

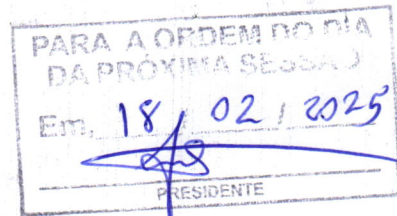
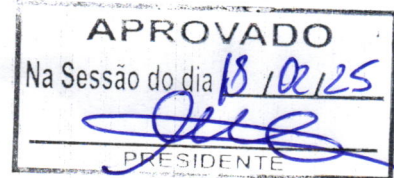
LIDO EM SESSÃO

EM: 18/02/25

1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



## MOÇÃO Nº. 03/2025.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Insigne Senhor **GILBERTO PEREIRA CHAVES (BUJÃO)**, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2025.

“A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absorvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade”.

Gilberto Pereira Chaves (Bujão) nasceu em 30 de setembro de 1985 na Comunidade de Fazenda Espinho, Zona Rural da nossa cidade.

Filho de dona Zinete e de seu Paulo, ambos já falecidos.

Casado com a Sra. Daiane, pai amoroso e apaixonado pelos filhos Natiele, Isabele e Heitor.

Começou sua vida profissional como moto-táxi, foi motorista da Empresa Cidade de Alagoinhas, começou a rodar na linha de Catu, Pojuca, rodou nas linhas escolares e depois virou empresário.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

**Jorge da Santana Gonçalves (Jorge da Farinha)**  
Vereador autor.